



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0225/2023

Em, 22 de março de 2023

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR
COMPETENTE PARA REFORMA E
REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DO ANJO
CAÍDO, LOCALIZADO NO CANAL DO ITAJURU.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que tome providencias necessárias junto ao setor competente para a reforma e revitalização do Monumento do Anjo Caído, localizado no Canal do Itajuru, visando torna-lo um ponto turístico histórico atraente economicamente para a cidade.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

O Monumento do Anjo Caído, localizado no Canal do Itajuru, cuja estátua representa a Deusa da Vitória, foi erguido em 1907 para assinalar a abertura do canal artificial criado para facilitar o escoamento da produção de sal da Laguna de Araruama, realizado, na época, através de barcaças à vela.

O monumento foi tombado pelo IMUPAC – Instituto Municipal do Patrimônio Cultural de Cabo Frio em 1989 e é um dos principais cartões postais da cidade.

Ocorre que nos últimos anos não foi feita nenhuma reforma ou revitalização do Monumento que, inclusive, segue com as luzes temáticas apagadas, por falta de manutenção da instalação elétrica.

Deste modo, a presente Indicação tem o objetivo de solicitar que seja feita a reforma, revitalização, restauração e manutenção do sistema elétrico de iluminação do Monumento do Anjo Caído, que merece destaque, assim como os demais monumentos e pontos históricos da cidade, para que se tornem pontos turísticos atraentes economicamente para a cidade.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por esta Casa Legislativa.